



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 004, DE 2007

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 001.00761/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Sindicância para apurar os fatos contidos nos Processos nº 001.01418/2004 e 001.00761/2007.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores do quadro técnico da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sob a Presidência do primeiro:

Titular	Cargo	Matrícula
Carlos Eugênio Dias Marinho	Técnico Legislativo	11.868
Rozendo Ferreira Pinto	Técnico Legislativo	11.583
Frederico de Pina Álvares Filho	Técnico Legislativo	12.419

Art. 3º O prazo para a apuração dos fatos de que trata o art. 1º será de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de setembro de 2007.


Deputado **ALIRIO NETO**
Presidente da CLDF

Handwritten mark